



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 192 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 04 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ARNALDO FAVRETTO**, Matrícula SIAPE ****623; para exercer a função de Substituto da Coordenação de Patrimônio e Almojarifado(FG-02); do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 13:26)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.002259/2023-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **5db074880b**